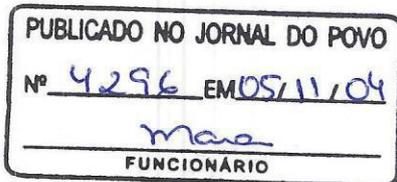




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 821/2004

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais, e na forma do contido na Lei  
Complementar n.º 064/2001, de  
10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 1.262.665, do Cargo de Provimento em Comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIAÇÃO**, Símbolo CC - 3.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 074/2001 de 07 de maio de 2001, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2004.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL